

PROGRAMA DE INCENTIVO

Extensão do incentivo tarifário para Futuro de Ações, Units e Fundos de Investimento

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: O incentivo tarifário será prorrogado até 27/11/2026.

Visando desenvolver a liquidez do contrato Futuro de Ações, Units e Fundos de Investimento, informamos que o incentivo tarifário, divulgado no Ofício Circular 070/2025-PRE de 27/05/2025, será prorrogado até dia 27/11/2026. O incentivo contempla:

- Isenção da taxa de permanência;
- 50% (cinquenta por cento) de desconto nas taxas de negociação normal e, aproximadamente, 37% (trinta e sete por cento) de desconto nas operações day trade, conforme abaixo.

Tipo de Operação	Emolumentos	Taxa de Registro	Total
Normal	0,0025%	0,0095%	0,012%
Day trade	0,0025%	0,0095%	0,012%

Além das mudanças apresentadas na tabela acima, a taxa de liquidação será ajustada para 0,012% sobre o valor da posição observada ao final do pregão no dia de vencimento.

Os detalhes do incentivo tarifário do Futuro de Ações, Units e Fundos de Investimento estão disponíveis no [site da B3](#).

Durante o período de vigência do incentivo, a B3 poderá rever os valores a qualquer momento, bem como prorrogar o incentivo a depender do desenvolvimento do mercado de Futuro de Ações, Units e Fundos de Investimento.

Este Ofício Circular revoga e substitui o Ofício Circular 070/2025-PRE de 27/05/2026.

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Derivativos de Equities

derivativosequities@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão